



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 87/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, referente ao **Edital nº 84/2026** PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do Processo Seletivo de alunos para o curso de PósGraduação Lato sensu - Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao **Edital nº 72/2026**.

1 Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

Protocolo	Candidato	Polo	Resultado
22954/2026	Dayane Kanarski Bernardino José	Prudentópolis	Deferido
22798/2026	Samoel Cordeiro de Souza Primo	Guarapuava	Deferido

2 Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes recursos:

Protocolo	Candidato	Polo	Resultado
23004/2026	Daiane Ramos Machado	Guarapuava	Indeferido
22838/2026	Aline do Carmo Hqnriques Costa	Prudentópolis	Indeferido

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR

<https://www3.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.3. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 9 de setembro de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do
Paraná - UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR